

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 73/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 71/2000-E.

Relator: Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 71/2000-E, pelo qual seu autor pretende alterar a redação da Lei Municipal nº 1.332.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a Lei vem a estabelecer os parâmetros para adequação do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como das Emendas nrs 01 e 02.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 26 de dezembro de 2000.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse

Ver. Beto Müller